

**DECRETO Nº. 108/2024**

Juarina – TO, 22 de abril de 2024

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE  
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo, o Sr. **ANDERSON CAMARGO GOMES**, Matrícula sob o nº **450**, servidor ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 058 de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**